



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN – CEP.: 59.280-000 – Fone: 84-3271-6514

Publicado no B.O.M.M. Nº 666

Em 01/10/2014

## DECRETO No 1.737/2014

**Expropria para fins de utilidade pública o imóvel que especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 2º do Decreto-Lei No. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei No. 3786, de 21 de maio de 1965, combinado com o Art. 28, inciso IV, da Lei No. 3846, de 07 de agosto de 1970;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica expropriada para fins de desapropriação o imóvel de propriedade **SUIEI HADASSA ALMEIRA BEZERRA RENDON**, encravado na Rua Alfredo Mesquita, lotes, 181, 182, 183 e 184, todas da Quadra 22 do Loteamento Guarapes, Macaíba – RN, com uma área de 21.806,00 m<sup>2</sup> (vinte e um vírgula oitocentos e seis metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

I – ao norte: medindo 212,69 (duzentos e doze vírgula sessenta e nove) metros, com os lotes 181, 182, 183 e 184;

II – ao sul: medindo 218,30 (duzentos e dezoito vírgula trinta) metros, como a Rua Alfredo Mesquita;

III – ao leste: medindo 117,60 (cento e dezessete vírgula sessenta) metros com o lote 180 da Quadra 22; e

IV – ao oeste: medindo 92,00 (noventa e dois) metros com a Rua Projetada.

Art. 2º O imóvel objeto da presente expropriação, formalizada mediante expedição do Decreto Municipal nº 1.736/2014, destina-se a edificações de Posto de Saúde, Escola, Prédios Públicos e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN – CEP.: 59.280-000 – Fone: 84-3271-6514

---

Equipamentos Comunitários para atender a população do Município residente na área e circunvizinhas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 01 de outubro de 2014.

**Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal**